

INSTITUTO LINA GALVANI
CRIADOURO CIENTÍFICO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO - PFG
PROCESSO SELETIVO Nº1/2022 – VOLUNTARIADO

A coordenação técnica das áreas de Agronomia, Medicina veterinária e Ciências Biológicas do Criadouro Científico para fins de Conservação – Instituto Lina Galvani denominado Parque Fioravante Galvani, torna público, o processo seletivo nº 01/2022 – Programa Institucional de Voluntariado – PIV/PFG.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa Institucional de Voluntariado – PIV, tem como objetivos:

Fomentar a participação de estudantes das áreas de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Agronomia e afins em um programa de estágio voluntariado, como forma de apoio à formação acadêmica discente, por meio da vivência prática nas áreas temáticas: biologia da conservação, reabilitação de lobo-guará, produção de hortaliças e restauração

Parágrafo único: Serão considerados Programas de estágio voluntariado – PEV aqueles com duração mínima de 03 meses.

1.2. Descrição das principais atividades:

Área de Biologia e Veterinária:

Ter disponibilidade de 12 horas semanais presencial/remotas;

Ter acesso a computador e internet;

Auxiliar na triagem dos vídeos de câmeras traps, análise comportamental,

Realizar a tabulação de dados e relatórios referentes ao projeto de reabilitação de lobos-guarás;

Reunião semanal com a equipe técnica no formato presencial/on-line;

Apresentar um relatório final e um artigo sobre o tema do estágio;

Área de agronomia:

Presencial;

Revisar o plantio da área destinada à fazendinha;

Organizar e acompanhar o calendário de plantio da fazendinha;

Executar o plantio da fazendinha;

Realizar a manutenção dos canteiros;

Acompanhar a atividade de compostagem;

Acompanhar o monitoramento das áreas de restauração;

Apresentar um relatório final e um artigo sobre o tema do estágio;

2. DO PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas áreas de Ciências Biológicas (modalidade bacharelado e licenciatura), Agronomia e Medicina Veterinária oriundos do ensino particular e público.

2.1.1. Estudantes devidamente matriculados que estejam cursando a partir do 7º semestre da graduação em Medicina Veterinária e Agronomia, e 5º semestre da graduação em Ciências Biológicas.

2.1.2 As instituições de ensino devem estar devidamente conveniadas ao Parque Vida Cerrado. (interessados certificar-se junto a coordenação de seus cursos).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão concedidas 03 vagas neste Processo seletivo, com vigência de até (06) meses.

3.2. O Programa de voluntariado está estruturado nas seguintes áreas técnicas:

3.2.1. (01) uma vaga para voluntariado em Agronomia;

3.2.2. (02) duas vagas para voluntariado em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária ou áreas afins;

4. CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

4.1. Será concedida uma bolsa de auxílio no valor de R\$ 200,00 por mês, pagos mediante aprovação do coordenador do estágio das atividades do mês.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. O aluno deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de voluntariado ao qual está vinculado;

5.1.1. Agronomia segundas, quartas ou sextas – PRESENCIAL;

5.1.2. Biologia (segundas, quintas e sextas) – PRESENCIAL/REMOTO;

5.2. Agronomia: O aluno deverá apresentar um plano de trabalho relacionado à área temática de atuação, o qual deverá ser desenvolvido durante o período de voluntariado, com a entrega obrigatória de relatório final e uma publicação.

5.2.1 Biologia: O aluno deverá manter, independente da forma de estágio (presencial ou remoto), reuniões semanais com o responsável da área. No final do estágio, o aluno deverá entregar relatório final e uma publicação.

5.3. Os trabalhos compreendem as atividades internas e externas do Parque Vida Cerrado.

5.4 Fica vedado ao estagiário o compartilhamento de informações dos projetos dos quais tiver acesso.

6. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

6.1. Será desligado o estudante que obtiver (3) três faltas sem a devida justificativa.



INSTITUTO LINA GALVANI
PARQUE FIORAVANTE GALVANI

2. Justificativas de faltas deverão ser comunicadas diretamente com os coordenadores técnicos, se possível, com 48h de antecedência.

6.1.3. Reposições só serão permitidas em casos de faltas justificadas.

6.1.4. Justificativas plausíveis que serão aceitas pela coordenação técnica: faltas decorrentes de alguma enfermidade, com devida apresentação de atestado médico; em casos de acidentes; em casos de óbitos de familiares de até 2º grau; realização de atividades extracurriculares obrigatórias exigidas pelo curso no dia do voluntariado;

6.2. Será desligado o estudante que não desenvolver as atividades propostas no plano de trabalho, ou quaisquer outras atividades diárias, demandadas pela coordenação técnica;

6.3. Será desligado o estudante que não cumprir as normas internas da instituição.

7. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

7.1. Documentos solicitados no ato da inscrição:

- a. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b. Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço;
- c. Dados de conta bancária em nome do estudante;
- d. Carta de recomendação escrita por um docente da instituição de ensino;
- e. Comprovante de matrícula;
- f. Carteira de vacinação comprovando imunização contra febre amarela, hepatite B, tétano, COVID-19.

7.2. O formulário de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchido e encaminhado juntamente com toda a documentação solicitada (item 6.1) em formato PDF para o endereço eletrônico voluntariadovidacerrado@gmail.com;

7.2.1. Identificar o e-mail como **INSCRIÇÃO PIV 2022, O 1º NOME E A ÁREA TÉCNICA**, e se apresentar no corpo do e-mail.

7.3. Só serão aceitas inscrições encaminhadas durante o período de 20 de fevereiro a 28 de fevereiro (item 10).

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 10 deste edital.

8.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

8.2.1. **Prova Escrita:** a prova será realizada de forma virtual, com a data e horário já pré-estabelecido no item 10 deste edital. Qualquer alteração será previamente informada via site oficial e redes sociais da instituição. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas;

8.2.2. **Entrevista:** a entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada via Team, com data e horário já pré-estabelecido no item 10 deste edital. Qualquer alteração



INSTITUTO LINA GALVANI
PARQUE FIORAVANTE GALVANI

é previamente informada via site oficial e redes sociais da instituição. A entrevista constará da arguição do candidato pela Coordenação técnica sobre temas referentes à área de atuação escolhida e proposta de plano de trabalho.

8.3. Forma de avaliação das etapas do processo seletivo:

8.3.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

8.3.2. A prova escrita terá caráter eliminatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). A prova versará sobre temas da área de atuação em que o candidato se inscreveu, cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no anexo 2 deste edital.

8.3.3. A entrevista terá caráter classificatório. Consistirá na arguição do candidato pela coordenação técnica quanto ao interesse no programa voluntariado e à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido, assim como, escolha de um tema dentro os sugeridos pela banca avaliadora.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

a. Prova escrita: 0,6

b. Entrevista: 0,4

9.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 0,5 (cinco);

9.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

9.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação;

10. CRONOGRAMA GERAL

9.1. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
22 a 28 de fevereiro de 2022	Período de inscrições	0h00min às 23h59min, encaminhadas para o e-mail voluntariadovidacerrado@gmail.com
04 de março de 2022	Realização da prova escrita	9h00 às 10h30 (link enviado após confirmação de inscrição)
04 de março de 2022	Divulgação do resultado da prova escrita	13h00 no site www.vidacerrado.org.br e nas redes sociais (Facebook e Instagram)
07 de março de 2022	Realização da entrevista	9h00 às 11h00 (via link enviado)



INSTITUTO LINA GALVANI
PARQUE FIORAVANTE GALVANI

3 de março de 2022	Divulgação do resultado final	17h30 no site www.vidacerrado.org.br e nas redes sociais (Facebook e Instagram)
De 08 a 10 de março de 2022	Confirmação de ingresso no Programa de voluntariado	Até as 17h30 via e-mail oficial do processo seletivo

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

11.1.2. Não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

11.1.3. Não comparecer a quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

11.2. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site da instituição <http://www.vidacerrado.org.br>

11.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital do Programa Institucional de Voluntariado;

11.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e pelo Conselho Administrativo da Instituição.

Barreiras-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Gabrielle Bora da Rosa

Coordenadora

Núcleo Comunidade e Flora
Parque Fioravante Galvani

ANEXO 1

Rodovia BR 242 – 020, Km 870, s/n, Zona Rural - Barreiras – Bahia - CEP:
47.819-899
Tel: (77) 9 9971-3190



INSTITUTO LINA GALVANI
PARQUE FIORAVANTE GALVANI

vida cerrado **2010** – Formulário de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: () _____

Data de

nascimento: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Curso: _____

Modalidade: _____

Período: _____ Instituição: _____

Iniciação Científica: () SIM () NÃO Orientador: _____

Projeto de extensão: () SIM () NÃO Orientador: _____

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO

Área de atuação:

() Agronomia

() Ciências biológicas (bacharelado ou licenciatura)

() Medicina Veterinária

() outras _____

Rodovia BR 242 – 020, Km 870, s/n, Zona Rural - Barreiras – Bahia - CEP:

47.819-899

Tel: (77) 9 9971-3190

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

As questões da prova escrita estão divididas em duas áreas de atuação. O candidato responderá a questões relacionadas aos temas da área de atuação na qual se inscreveu. As questões abrangerão quaisquer aspectos ou tópicos abordados nos seguintes artigos:

- Área de atuação: AGRONOMIA

TONINI, W. C. T.; SANTOS, A. F. dos; TONINI, R. M. C. W. COMPOSTAGEM COMO ALTERNATIVA PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DE HORTALIÇAS. **Revista Sertão Sustentável**, 2(1): 69 - 74, 2020. (ISSN 2675-2735)

SAMINÊZ, T.C O.; DIAS, R.P.; NOBRE, F.G.A. **Princípios Norteadores da Produção Orgânica de Hortaliças**. Brasília: EMPRAPA, 2008. Circular técnica 67.

- Área de atuação: MEDICINA VETERINÁRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PAULA, Rogério Cunha de. Adequabilidade ambiental dos biomas brasileiros à ocorrência do lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) e efeitos da composição da paisagem em sua ecologia espacial, atividade e movimentação. **Piracicaba (SP/BR): Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura 'Luiz de Queiroz'**. Portuguese, 2016.

SANTOS, Lázaro Araujo; BOCCARDO, Lilian. O conceito de biodiversidade em artigos de educação ambiental no Brasil. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 7, p. 66786-66804, 2021.